

BUSCA ATIVA ESCOLAR NAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAIS DE ENSINO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 - RESUMO DE PROJETO

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) garantem o direito à educação básica de todas as crianças e adolescentes. Desse modo, a partir do direito ao acesso universal à educação pública, desde sua conquista nos documentos legais, tem-se o desafio da permanência de todos(as) na rede escolar. O alcance do objetivo de permanência de todos na escola vem demandando esforços das redes de ensino, sendo desafio e meta ao mesmo tempo, tanto que está contemplado no Plano Nacional da Educação (Lei 13.005/2014).

Esse processo foi entrecortado pelo advento da pandemia causada pelo novo Coronavírus, desencadeador da Covid-19. No Estado do Rio Grande do Sul, a presencialidade foi admitida recentemente, com o entendimento da Educação como atividade essencial. Nesse contexto, as atividades educacionais oferecidas nos anos de 2020/21 foram, em muitas escolas, precárias, pois mantidas por meio de materiais impressos enviados/retirados quinzenalmente. Algumas redes que já vinham em processos mais largos de conectividade, instituíram plataformas e adquiriram/ofereceram pacotes de internet patrocinada e equipamentos a alunos e professores, em realidades nas quais as condições de acesso ao meio virtual ainda são limitadas.

Esse cenário de distanciamento físico e emocional entre os alunos e a instituição escolar incide na desmotivação e distanciamento afetivo dos estudantes para com a escola. Cenário agravado pelo quadro econômico e social que atravessa o país demonstrado em indicadores sociais negativos, como o trabalho infantil, insegurança alimentar, violência doméstica, entre outros.

O exposto coloca como necessidade a célere intervenção de todo o Sistema de Garantia de Direitos em torno da defesa e asseguramento do direito à Educação. Nessa contextura, o Ministério Público, como órgão do Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, vem mobilizando esforços junto ao conjunto de atores envolvidos com o tema da educação.

Nessa linha, constituiu-se projeto de atuação em duas direções: a) na mobilização da sociedade gaúcha em geral e das redes interpolíticas para fins da realização da **busca ativa escolar**, ou seja, na organização e estruturação de movimento conjunto das políticas públicas para busca de cada criança e adolescente fora da escolar; b) no fomento a que se estruturam **planos de recuperação de aprendizagens** em cada rede do sistema de ensino e em cada uma de suas unidades, de modo a oportunizar que a superação das lacunas deixadas pelo precário acesso à escola nos anos de 2020/2021.

OBJETIVO GERAL: Fomentar o desenvolvimento da Busca Ativa Escolar como meio garantia do direito social à Educação de todas as crianças e adolescentes, garantindo a matrícula escolar a qualquer tempo e a necessária elaboração de plano de ação para recuperação da aprendizagem desses alunos.

METODOLOGIA: Mobilização de atores internos e externos, entre estes: UNICEF, FAMURS, UNDIME, UNCME, TCE, CEEd, SEDUC, Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e de Assistência Social, Conselhos Municipais de Educação, Universidades, Conselhos Tutelares, Tribunal de Justiça, Assembléia Legislativa, CONGEMAS, CONASEMS, entre outros que vierem a se somar, com as seguintes fases.

Fases do Projeto

| Fases do Projeto | Descrição | Status da |
|--|---|-----------------|
| | | ação |
| 1 - GT busca ativa (interno) | Organização de grupo de trabalho misto com Promotorias Regionais da Educação (PREDUCS) e Promotorias da Infância | Em andamento |
| 2 - Sensibilização estadual | Realização de encontro <i>on-line</i> com transmissão pelo YouTube, de modo articulado ao CEAF, para situar o tema da Busca Ativa Escolar no contexto da pandemia. | Concluída |
| 3 - Sensibilização interna | Realização de reunião com todas as promotorias com atuação na Infância e Juventude | Concluída |
| 4 - Elaboração de Nota Técnica | Elaboração de Nota Técnica que aborda os esforços de busca ativa de modo cooperativo entre PREDUCs Promotorias da Infância e Juventude | Em andamento |
| 5 - Comitê gestor interinstitucional | Composição de comitê gestor da busca ativa escolar, com a função de planejar, executar e avaliar as ações conjuntas em torno da garantia do acesso e permanência com aprendizagem na escola. | Em andamento |
| 6 - Elaboração de Termo de Cooperação | Elaboração de Termo de Cooperação entre as instituições envolvidas. | Concluído |
| 7 - Desenvolvimento de aplicativo | Estabelecimento de parceria com instituição de ensino superior para fins de desenvolvimento de aplicativo com vistas à integração de ações na busca ativa escolar. | Em andamento |
| 8 - Sensibilização regional | Realização de encontros nas Regionais da Educação, com vistas à discussão dos indicadores de evasão, da Busca Ativa Escolar e planejamento das formas de recuperação da aprendizagem (boas práticas) e enfrentamento das causas da evasão. | Concluída |
| 9 - Elaboração de Recomendação | Elaboração de Recomendação aos gestores municipais e estadual da Educação, para orientar os processos de busca ativa e recuperação de aprendizagem | Concluída |
| 10 - Desenvolvimento dos planos de ação de busca ativa escolar | Apresentação pelos municípios e CREs de planos de Busca Ativa Escolar e recuperação da aprendizagem. | Em andamento |
| 11 - Compartilhamento | Realização de encontros nas Regionais da Educação, com vistas à discussão e compartilhamento de experiências com relação à | Em andamento |

| de experiências de recuperação de estudos e aceleração de aprendizagem | recuperação de estudos bem sucedidos.Possibilidade de criação de <i>hot site</i> para agregar as experiências. Concurso ao final, premiando as melhores experiências | |
|---|--|-----------------|
| 12 - Desenvolvimento dos planos de recuperação de estudos e aprendizagens | Elaboração pelos municípios/CREs de planejamento com relação à recuperação de estudos/aprendizagem | Em andamento |
| 13 - Acompanhamento e Fiscalização | Instauração de Procedimento Administrativo Permanente (PAP), para acompanhamento e fiscalização das ações de busca ativa nas escolas do sistema estadual de ensino e nas redes do sistema municipal de ensino. | Em andamento |

Contatos:



Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões Luciana Cano Casarotto Coordenadora de Centro de Apoio Operacional

Telefone: (51) 32951201/1201 E-mail: lucasarotto@mprs.mp.br